Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10161 — The Goldman Sachs Group/Warburg Pincus/Good Host Spaces)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 65/09)

1. Em 19 de fevereiro de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Warburg Pincus LLC («Warburg Pincus», EUA),

— The Goldman Sachs Group, Inc. («Goldman Sachs», EUA),

— Good Host Spaces Private Limited («Good Host», Índia).

A Warburg Pincus, indiretamente através da Baskin Lake Investment Ltd, e a Goldman Sachs adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da Good Host, atualmente controlada em conjunto pela Goldman Sachs e pela Housing Development Finance Corporation Limited.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Warburg Pincus: sociedade de participações privadas ativa à escala mundial com sede em Nova Iorque. As empresas da sua carteira desenvolvem atividades em diversos setores, incluindo a energia, os serviços financeiros, os cuidados de saúde, os serviços à indústria e às empresas e a tecnologia,

— Goldman Sachs: empresa ativa à escala mundial na banca de investimento e na gestão de valores mobiliários e de investimentos que presta uma ampla gama de serviços em todo o mundo a uma clientela vasta e diversificada que inclui grandes empresas, instituições financeiras, administrações públicas e particulares com grandes fortunas,

— Good Host: empresa cuja atividade se centra em residências para estudantes e que oferece alojamento de elevada qualidade a estudantes em vilas e cidades da Índia, incluindo na Universidade Manipal de Jaipur. A sua sede social situa-se em Mumbai.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10161 — The Goldman Sachs Group/Waburg Pincus/Good Host Spaces

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA